



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 46 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICADO NO ATRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 11/03/2024

Am

"Dispõe sobre exoneração de servidor público nomeado em cargo comissionado e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87, inciso I da Lei Orgânica do Município – LOM e com base na Lei Municipal nº 36 de 05 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Planura/MG,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor público *GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA*, do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Finanças e Tributação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 29 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 11 de março de 2024

Antonio Luiz Botelho
ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal